

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 01-002/2025

PROCESSO Nº: 120/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 041/2024
CREDENCIAMENTO Nº: 004/2024

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.317.685/0001-60, com sede a Av. Getúlio Vargas, 10, Centro, na cidade de Barão de Cocais/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Geraldo Abade das Dores, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edson Adão dos Santos, nomeado pela portaria de nº 616/2025, adiante denominado CONTRATANTE.

LABORATÓRIO LEAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.186.917/0001-72, sediado na Rua Conceição Caldeira, Progresso, nº: 340, Barão de Cocais/MG – CEP: 35970-000, representada por Karine Leal Alvares Comini, doravante designada, CREDENCIADA.

Considerando a Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento nº 01-002/2025, que estabelece que “o prazo de vigência do referido Termo é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do primeiro termo de credenciamento”, a presente apostila tem por objeto retificar a data de término da vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento nº 01-002/2025, **onde se lê:** finalizando em 15/01/2027, **leia-se:** finalizando em 03/12/2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Barão de Cocais, data da assinatura digital.



Assinado de forma digital por
GERALDO ABADE DAS
DORES:31863965653
Dados: 2025.11.24 15:24:47
-03'00'

Geraldo Abade das Dores
Município de Barão de Cocais/MG
CNPJ nº 18.317.685/0001-60

